

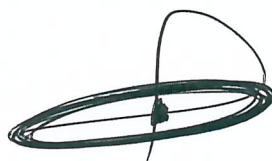
Mensagem nº 20 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 23 de abril do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 856, de 13 de novembro de 2018, que “Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 26 de abril de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às	10 h 52 min
do dia	26 / 4 / 19
Per:	Edm